

PORTARIA Nº 110/2024

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Art. 3º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução nº056/CONSUN/2018,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 086/2024, mantendo seus efeitos durante a sua vigência.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 16 abril de 2024, nos termos do Art. 10, §1º, do Regulamento da CPA, aprovado pela Resolução nº056/CONSUN/2018, representantes Discentes da **Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIVALI**, considerando a Portaria nº 082/2024.

Art. 3º No Comitê Regional dos Campi da Grande Florianópolis, conforme disposto no Art. 6º, §2º e no Art. 10º, inciso III, respectivamente, do Regulamento da CPA, designar os discentes:

- Alex Vrech Matias de Souza,
- Mikael de Menezes Copetti.

Art. 4º No Comitê Regional dos Campi de Balneário Camboriú e Tijucas, conforme disposto no Art. 6º, §2º, do Regulamento da CPA, designar a discente:

- Sophia Moreira Bonatto.

Art. 5º O mandato dos representantes Discentes será até 16 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 17 de abril de 2024.



Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Reitor